CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Moção Nº 340/2026

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira - (Pedro Mau Mau), e da Vereadora Marina De Castro Dornellas (Marina Dornellas), solicita a concessão de Moção de Aplausos à conselheira tutelar Sheila Gallego, em reconhecimento à sua atuação na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Itapevi, por intermédio do Vereador Pedro Mau Mau e da Vereadora Marina Dornellas, solicita a concessão de Moção de Aplausos à conselheira tutelar Sheila Gallego, em reconhecimento à sua dedicação à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes de Itapevi. A homenagem também assinala o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, celebrado anualmente em 18 de novembro, conforme o artigo 1º da Lei Federal nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007.

Moção Nº 340/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30809/2026 - 23/11/2026 17:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4FUD-9BG1-F2MY-193D

Sheila Gallego reside em Itapevi desde 1982. Sua trajetória no município reúne formação na área da educação, participação voluntária em ações comunitárias e atuação na proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Sheila atua no Conselho Tutelar desde 2026 como suplente da Conselheira Titular srª Maine Fernanda de Souza Gama, que está afastada por licença médica. Uma experiência familiar de falta de escuta motivou Sheila a participar do processo de escolha do Conselho Tutelar. Essa vivência orienta seu compromisso de acolher crianças, adolescentes e famílias nos momentos em que mais precisam de apoio, dar espaço a quem tem dificuldade de ser ouvido e atuar diante de ameaças ou violações de direitos.

A escuta atenta, a orientação às famílias e o respeito à legalidade dão sentido à sua atuação no Conselho Tutelar. O compromisso com o Estatuto da Criança e do Adolescente orienta o exercício dessa responsabilidade, especialmente em situações de violência ou de ameaça à proteção de crianças e adolescentes.

Sheila foi voluntária no projeto Parceiros do Futuro, que abria as portas da escola à comunidade nos fins de semana. Nas atividades de dança, organizou coreografias com mais de quarenta crianças e adolescentes, que participaram de competições em outras escolas e conquistaram troféus. O projeto ofereceu a esses jovens um espaço de convivência e ajudou muitas crianças e adolescentes a se afastarem das ruas e do tráfico de drogas. Em outra iniciativa voluntária, Sheila preparou e levou marmitas a comunidades com um grupo de amigas de infância.

Formada em Pedagogia em 2002, Sheila concluiu a pós-graduação em Psicopedagogia em 2004, na Faculdade Oswaldo Cruz. Em 2017, formou-se como bombeira civil

Moção Nº 340/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30809/2026 - 23/11/2026 17:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4FUD-9BG1-F2MY-193D

na Escola de Bombeiros Civis Abcesp e, em 2025, como guarda-vidas na Casber. Participou também de capacitações intermunicipais e regionais voltadas a conselheiros tutelares.

A principal contribuição de Sheila no Conselho Tutelar é atuar dentro da legalidade para garantir direitos e orientar famílias em situações que exigem apoio e proteção. Sua atuação também valoriza a participação da comunidade na proteção de crianças e adolescentes, sobretudo quando o medo dificulta a denúncia de uma situação de violência.

Por todo o exposto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa registre seu reconhecimento público à conselheira tutelar Sheila Gallego, prestando-lhe esta Moção de Aplausos. Ao registrar esta homenagem, a Câmara Municipal de Itapevi reconhece sua atuação em defesa das crianças e dos adolescentes, guiada pelo respeito à legalidade e pelo compromisso com o restabelecimento de direitos violados.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

MARINA DORNELLAS

VEREADORA

Moção Nº 340/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30809/2026 - 23/11/2026 17:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4FUD-9BG1-F2MY-193D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4FUD9BG1F2MY193D, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4FUD-9BG1-F2MY-193D

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 17:28:54

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 23/11/2026, às 17:39:43

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de novembro de 2026

Moção Nº 340/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30809/2026 - 23/11/2026 17:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4FUD-9BG1-F2MY-193D